REQUERIMENTO Nº 3071 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 11 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), ABERTURA, EMPIÇARRAMENTO E COMPACTAÇÃO DO RAMAL DO PATAUAZAL I E II, COM INÍCIO NA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA PA 257 TRANSLAGO E FINALIZAÇÃO NA COMUNIDADE DE PATAUAZAL NA REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

O Ramal do Patauazal I e II é uma via essencial para o deslocamento dos moradores e o escoamento da produção agrícola local, servindo como importante ligação entre diversas comunidades da Região do Lago Grande. Atualmente, o trecho apresenta condições inadequadas de trafegabilidade, o que compromete o transporte de pessoas, estudantes, produtos e o acesso a serviços básicos — especialmente durante o período chuvoso —, uma vez que se trata de um ramal arenoso.

A realização dos serviços de abertura, empiçarramento e compactação se faz necessária para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida à população, além de fortalecer a economia local e valorizar as comunidades atendidas. Trata-se de uma demanda legítima e urgente, amplamente reivindicada pelos moradores da região.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 10 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB